



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 005 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as leituras: Convite enviado pela COGERH, solicitando o espaço da Câmara para a reunião que seria realizada no dia 23 de março, as 9:30, sobre o Açude Adauto Bezerra; Projeto de Lei nº 009/2023, de 14 de março de 2023, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para deslocamento dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Pereiro/CE, e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 001/2023, que “Altera a Resolução nº 001/2014 de 20 de outubro de 2014 que reajusta os valores de diárias concedidas a vereadores e aos servidores da Câmara e dá outras providências”; Indicação nº 007/2023, da autoria do vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO: Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento do alto do Sítio Chapada, passando por negro Chico, João Branco, até o alto de Cosme de Chico Gomes; Indicação nº 008/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO: Que o Chefe do Poder Executivo emita ofício à CAGECE para que a prestadora de serviços faça a ligação de água no Parque da Lagoa fazendo com que a água chegue até os pontos comerciais já existentes no local, bem como no banheiro público; Indicação nº 009/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO: Que o Chefe do Poder Executivo realize o complemento da



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

pavimentação da Quarta Rua Projetada do Sítio dos Lopes começando na casa de Ana de João Paulo até a casa de Adriana e; PARECER PRÉVIO Nº 00044/2022, com a seguinte ementa: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. MUNICÍPIO DE PEREIRO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES”. Postas à votação, as devidas Indicações foram aprovadas por unanimidade em Plenário. Os Projetos de Lei foram entregues às comissões competentes para análises. As Contas de Governo, Exercício 2011, foram encaminhadas Comissão de Orçamento e Finanças – COF, para análise também. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Jose Nunes de Oliveira

Wesley Estevan do Prado

Sara Jane Roena

José Jovão F. P. Barbosa

Jose Francisco Filho

Joana José de Oliveira de Lima

Antônia Leni Freitas.

João Francisco Dias

Franco Edvaldo

Franco de Assis Carvalho Pinheiro